



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 079/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa EMENALLI MEDICAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Juliano Vasconcelos Gonçalves** e a empresa **EMENALLI MEDICAL LTDA.**, com sede na Rua Castelo Setúbal, nº 120, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-090, inscrita no CNPJ nº 13.694.036/0002-45 e Inscrição Estadual nº 001.777721.01-90, neste ato representada pela sócia administradora **Regiani Menali Rodrigues Pereira**, doravante denominado respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 079/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Licitatório nº 14/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, protocolado neste Município de Mariana sob o PRC 054/2024 – Inexigibilidade de Licitação INEX nº 027/2024, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2023, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 079/2024 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Desconto	Valor Estimado
01	Percentual de desconto incidente sobre medicamentos genéricos de "A" a "Z"	33,01%	R\$ 3.125.000,00
02	Percentual de desconto incidente sobre medicamentos similares de "A" a "Z"	32,01%	R\$ 1.875.000,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: 0701.10.303.0024.2.436-339030 - Fonte 1500 - Ficha 195.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de abril de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

REGIANI MENALI
RODRIGUES
PEREIRA:05535127655

Assinado de forma digital por REGIANI MENALI
RODRIGUES PEREIRA:05535127655
Data: 2025.05.12 14:03:55 -03'00'

EMENALLI MEDICAL LTDA.
Regiani Menali Rodrigues Pereira
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____